



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.956**  
**De 29 de julho de 2015**

Dispõe sobre a oficialização e a realização da 3ª Conferência Municipal de Juventude.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica oficializada a 3ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, a realizar-se nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de agosto de 2015, sendo no primeiro dia no Centro Internacional de Convenção “Doutor Nelson Barbieri”, localizado à Rua Ivo Antonio Magnani, nº 430 – Fonte Luminosa, e no segundo dia no Teatro “Wallace Leal Valentin Rodrigues”, localizado à Avenida Espanha, nº 485 - Centro, no âmbito deste Município, para a 3ª Conferência Nacional de Juventude.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, responsável pela organização e convocação da Conferência, bem como das plenárias regionais e temáticas referentes ao evento.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 045.316/2015 - (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sábado, 01/agosto/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.718.